DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA

"Dispõe sobre Despacho de Licitação Deserta e dá outras providências"

O Exmº. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, **com fundamento na ausência de interesse das empresas em participar do certame, uma vez que na chamada de abertura do certame nenhuma empresa compareceu, tendo a Comissão de Licitação declarado deserta a licitação;**

CONSIDERANDO o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Poder, que, dentre outras ponderações, **opina por declarar a licitação DESERTA**

D E C I D E :

Art. 1º - Tendo como princípio o interesse da Administração e a legalidade administrativa DECLARAR **DESERTO** o certame licitatório na modalidade **Pregão** n° **PP-024/2019/SELIC-PMM.**

Art. 2º - Determinar a reabertura do certame para o dia **29/11/2019**.

Art. 3º - Determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.

Art. 4º - Este Despacho de Licitação Deserta entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 08 de novembro de 2019.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.